

Portaria nº 985/GP/2019

Em, 04 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a BENEDITA VALDIVA DA SILVA**, portadora do RG nº 798459 e CPF nº 534.849.751-72, no cargo de **AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na **SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL**, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 11/01/2018 a 11/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 13/02/2020 e término em 13/03/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 13/02/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal